

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
30 de dezembro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1485

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Belém

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 004/2020, que tem como objeto a construção de 10 (dez) unidades habitacionais para o controle da doença de chaga. Empresa vencedora, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCOSPORACÕES EIRELLI, CNPJ: 04.020.875/0001-06, valor global de R\$ 498.996,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais). Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93.

Belém/AL, 28 de dezembro de 2020.
Lucivam Alexandrino de Barros
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

RATIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro torna público aos interessados que, na publicação do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, edição do dia 15 de dezembro de 2020, onde lê-se: valor R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais) e vigência 12 (doze) meses, Imediatamente: valor R\$ 3.499,60 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e vigência 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 04/2020

TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de Anteira de Ligação entre as Ruas Dr. José Lages com a Rua Sete de Maio no Município de Pilar/AL, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital, Local/ Data: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 19 de janeiro de 2021, às 08:00h (horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser retirados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h na sala da CPL e de forma preferencial, através do e-mail: comissao.pilar@gmail.com, até o último dia que antecede à data da primeira sessão.

Pilar (AL), 29 de dezembro de 2020
Estefânia Alves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 02/2020; Processo: 1113002/2020; Contrato nº 01/2019 C.C.; Partes: Município de Piranhas/AL e W&L Construção de Edifícios LTDA-EPP; fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Parágrafo Primeiro, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do contrato nº 01/2019 C.C. Celebração: 23 de Novembro de 2020. Signatários: Maristela Sena Dias e Luciano Rocha e Silva.

• EDITAIS E AVISOS •

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELLI, firma estabelecida na AV. 15/49, Nº 1325 LOTE 2, BATINGAS, ARAPIRACA/AL, CEP: 57.317-563, inscrita no CNPJ: 29.763.548/0001-75, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

AUTO POSTO MANGUEIRÃO EIRELLI, firma estabelecida na AV. PAJOÃO, Nº 526 A, TAQUARANA/AL, CEP: 57.640-000, inscrita no CNPJ: 15.706.489/0001-99, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)

EDITAL N° 01, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTE AO QUADRIENHO 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), por força do art. 8º, inc. II e art. 9º, inc. II, do Estatuto do Consórcio, bem como pelo disposto no art. 7º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 8º do Decreto nº 6.017/2007, CONVOCA assembleia geral que ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2021, com início para as 08h, em primeira chamada, na sede da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, localizada na Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, Maceió/AL, para eleição da diretoria do Consórcio que terá mandato no quadriênio de 2021-2024 e outras deliberações.

O edital completo com todas as regras para eleição encontra-se disponível na sede do Consórcio e no sítio eletrônico www.cigip.al.gov.br.

Maceió-AL, 29 de DEZEMBRO de 2020.

Geraldo Novais Aguiar Filho
Presidente

Edital nº 01/2020

ANEXO 1

Relação de eventos e datas

Evento	Data
Edital de convocação da eleição	30.12.2020
Inscrição de chapas	Ínicio às 8h do dia 04.01.2021 até às 17h do dia 05.01.2021
Editorial - Relação das Chapas inscritas	06.01.2021
Editorial - Relação dos Prefeitos com direito a voto	06.01.2021
Término do prazo impugnação de chapas	07.01.2021
Editorial - Chapas aptas para concorrer a eleição	08.01.2020
Eleição	11.01.2021

• • • •

A Industrial Porto Rico S/A, CNPJ 12.217.832/0002-24, situada na Fazenda São José, s/n, Zona Rural, Campo Alegre/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Licença de Regularização de Operação (LRO) das barragens Manizbu, Mineiro e Matão, utilizadas para fins de irrigação e localizadas, respectivamente, nas fazendas Fonte Grande, Mineiro e Pindoba, na Zona Rural do Município de Campo Alegre/AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Grotas: governo investiu R\$ 45 milhões

Há quatro anos, programa leva qualidade de vida e inclusão social a 68 comunidades da capital em parceria com a ONU-Habitat

O Programa Vida Nova Nas Grotas segue levando melhorias à população residente em áreas de infraestrutura precária no Maceió, Alagoas, no entanto, em 68 grotas da capital alagoana, o programa do Governo do Estado, executado pela Secretaria de Transportes e Desenvolvimento Urbano (Setrad) e que tem parceria com a ONU-Habitat (Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos), já teve os serviços concluídos em 48 dessas comunidades.

Em 2020, o Governo do Estado investiu cerca de R\$ 45 milhões com a construção de equipamentos urbanos que promovem maior mobilidade urbana – escadas, mercearias e padarias, calçadas e mureta de contenção – e garantem mais segurança aos moradores dessas áreas, principalmente em períodos de chuvas, quando há risco de deslizamentos de terra.

Para promover integração comunitária, as grotas recebem, ainda, equipamentos de convívio social urbano, como escorregiços e espelhos de seixos e lazer, como é o caso da Grotas Eldorado, inaugurada em junho desse ano, contemplada da casa um parque infantil e uma quadra de esportes.

Atualmente, o programa

gera cerca de 244 empregos e gera estrutura de mais de 87 quilômetros de escadarias, cerca de 68 quilômetros de calçadas, mais de 14 quilômetros de canaletas, 72 quilômetros de passagens e 546 metros de pontilhadas – de madeira e metálicas.

Em 2020, o programa deve iniciar as obras em novas comunidades: Grotas da Grotinha, Grotas da Santa Luzia, Grotas Santo Onofre, Grotas do Boticá, Grotas da PRF, Grotas Túlio Dantas, Travessas Dom Destino, Grotas Lucília Sanches, Grotas Vila Encantada, Grotas Olival e Grotas da Macacuca I.

INAUGURAÇÕES

Já 68 comunidades da Grotas da Jardimópolis, Grotas Santa Ana, Grotas da Princesa, Grotas Belo Jardim, Grotas Pari, Elmo, Grotas São Crisóstomo, Grotas de Bom Jesus, Grotas São Luís, Grotas São Amaro, Grotas Trindade, Travessas Flores, Grotas São Pedro e Cená, Vitrória, os sete setores foram concluídos e aguardam para ser inauguradas.

Apesar de todos os ameaçados causados pela pandemia do novo coronavírus, o Vida Nova nas Grotas tem as obras de construção interrompidas.



Serão 68 grotas que receberão investimento de R\$ 45 milhões para melhoria da qualidade de vida e inclusão social

O programa iniciou o ano com um prêmio internacional de Inovação, sendo vencedor do Conselho Gobernador de Ação em Rio Grande do Sul – Prêmio Eduardo Campos, concedido pelo Banco Inter-

nacional de Desenvolvimento (BID) ainda em 2019. Já em novembro de 2020, o programa foi vencedor do prêmio World Smart City Award, na categoria Qualidade de Vida e Inclusão, sendo reconhecido pelo impacto gerado na vida das moradoras das grotas da capital alagoana, ressaltando, assim, o alcance da parceria entre o Governo do Estado e a ONU-Habitat.

O programa foi criado em 2016 e além de melhorias de infraestrutura e mobilidade urbana, conta com a oferta de serviços de saúde, palestras e aulas de inclusão social e produtiva nas grotas.



Mais de 100 mil turistas visitaram a Praia do Forte em 2019

Litoral: aluguéis disparam com festas de fim de ano

CLAUDIO BORGES/ESTADÃO
SISTEMA ESTADÃO

Enfim chegou o momento mais importante do ano, a festa de Réveillon, onde as pessoas podem realmente realizar desejos de consumo. Em tempos da pandemia e distanciamento social, esse a Covid-19 ainda mantendo milhares de pessoas no Brasil, muitas cidades, consideradas como balneários, estão com ocupação de 100% em hotelaria e pousadas. As cidades de Praia de Carneiros, São Miguel dos Milagres e Praia de Pedras, são exemplos de destinos que já estão lotados de turistas, podendo chegar até 200 mil reais na Praia de Pedras e no Farol. Em segundo lugar, foi o oeste litorâneo da praia, por exemplo, disparou mais de 1000% em 15 dias, podendo chegar até 60 mil reais nesse período de alta temporada.

Assim, com a presença de mais de 1,6 mil turistas por dia de réveillon, as cidades da Rota Ecoturística, continuam movimentando o turismo gaúcho de shoppings de massa e apartamentos. São Miguel dos Milagres, em primeiro lugar, passou a ser o centro das atenções das construtoras, com dois condensadores já em funcionamento e mais três em construção. Em segundo lugar, é Praia do Forte e Maremaia. De lá saem ônibus diretos dezenas vezes, que servirão de marco para suas praias, passarões a fazer parte do mercado de aluguel, alta mente compensador.

O empresário Bruno Faria e sua esposa, Juliana, que já são usuáriais no setor hotelero em São Miguel dos Milagres, acredita que a região possui muitas possibilidades de crescimento. "Nós temos um projeto de construção de um shopping de 10 mil m², que vai gerar 100 empregos diretos e 200 indiretos. Vamos investir R\$ 10 milhões. A ideia é que o shopping seja referência no turismo de massa, com lojas de moda, gastronomia, entretenimento e lazer", afirma. Ele ressalta que o projeto é resultado de uma parceria entre o governo estadual e municipal, que investiram R\$ 100 mil cada.

Assim, com a presença de mais de 1,6 mil turistas por dia de réveillon, as cidades da Rota Ecoturística, continuam movimentando o turismo gaúcho de shoppings de massa e apartamentos. São Miguel dos Milagres, em primeiro lugar, passou a ser o centro das atenções das construtoras, com dois condensadores já em funcionamento e mais três em construção. Em segundo lugar, é Praia do Forte e Maremaia. De lá saem ônibus diretos dezenas vezes, que servirão de marco para suas praias, passarões a fazer parte do mercado de aluguel, alta mente compensador.

O empresário Bruno Faria e sua esposa, Juliana, que já são usuáriais no setor hotelero em São Miguel dos Milagres, acredita que a região possui muitas possibilidades de crescimento. "Nós temos um projeto de construção de um shopping de 10 mil m², que vai gerar 100 empregos diretos e 200 indiretos. Vamos investir R\$ 10 milhões. A ideia é que o shopping seja referência no turismo de massa, com lojas de moda, gastronomia, entretenimento e lazer", afirma. Ele ressalta que o projeto é resultado de uma parceria entre o governo estadual e municipal, que investiram R\$ 100 mil cada.

PRÓXIMA PÁGINA:
Audiência Pública debate
projeto de lei que proíbe
a exploração de petróleo e
gás natural no litorâneo de Alagoas

INÍCIO DE PÁGINA:
Audiência Pública debate
projeto de lei que proíbe
a exploração de petróleo e
gás natural no litorâneo de Alagoas

SINOPÉ (PA): Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas é debatido em audiência pública. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

PROJETO: Lei estabelece regras para a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

ANALISADO: Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas é debatido em audiência pública. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

ONDA DE PROJETOS: Audiência pública debate projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

PROJETO: Lei estabelece regras para a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

ANALISADO: Projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas é debatido em audiência pública. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

ONDA DE PROJETOS: Audiência pública debate projeto de lei que proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas. O projeto de lei nº 1.000, de 2019, é de autoria do deputado federal Flávio Dino (PCdoB). O projeto proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Alagoas, que é composto por 260 km de costa, entre os municípios de São Cristóvão e de Penedo. O projeto também proíbe a exploração de petróleo e gás natural no litorâneo de Roraima, que é composto por 120 km de costa, entre os municípios de Boa Vista e de Presidente Figueiredo.

LIDIANY DE MELO LIMA
IVANEIDE NUNES DE CARVALHO

Parágrafo único- A CATM terá como coordenador-geral o Sr.Jose Gomes da Silva.

Art. 3º. Compete à comissão acompanhar a Equipe de Transição de Governo, indicada pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, entregando a esta equipe cópia do Inventário, sendo que a Equipe de Transição poderá, caso entender necessário, solicitar informações pertinentes.

Parágrafo único -Considera-se como período de transição, aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e o 5º dia útil subsequente, após a posse do Prefeito eleito, assim a Comissão tem até esta data para entregar documentos e fornecer informações quer forem solicitadas.

Art. 4º. Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pela equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários, conforme cronograma anexo.

Art. 5º. A Equipe de Transição e a Comissão de Encerramento de Mandato poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata.

Art. 6º. A Equipe de Transição poderá visitar os Prédios Públicos, mediante agendamento prévio direcionando-o à Comissão de Encerramento de Mandato, com registro suscinto, em atas, dos assuntos tratados, participantes, e desde que não interrompam o correto andamento do serviço público.

Art. 7º. A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo à atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.

Art. 8º. Qualquer alteração na composição da equipe deverá ser imediatamente oficiada à Comissão de Encerramento de Mandato, através do Protocolo Geral.

Art. 9º. A Transição Governamental é o processo em que o governo vigente disponibiliza condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal possa receber todas as informações e dados necessários à elaboração do programa do futuro governo, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e políticas públicas em implementação/execução.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA-AL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

BLAINO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

JOSE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:9402B897

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Presencial 11/2020 Aquisição de Urnas Funerárias, processo administrativo nº 1123-0018/2020; a empresa; EVANIO DOS SANTOS MELO ME, CNPJ nº 01.319.960.0001-

81; vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, no valor total de R\$ 5.670.000,00 (cinco milhões seiscentos e setenta mil reais). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 29 de dezembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2A90A4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 04/2020
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de Artéria de Ligação entre as Ruas Dr. José Lages com a Rua Sete de Maio no Município de Pilar/AL, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Local/ Data: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 19 de janeiro de 2021, às 08:00h (horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser retirados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h na sala da CPL e de forma preferencial, através do e-mail: comissaopilar@gmail.com, até o último dia que antecede à data da primeira sessão.

Pilar (AL), 29 de dezembro de 2020

ESTEFANIA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2C2178EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2020 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: URBANIZAÇÃO DA AVENIDA RUBENS CANUTO (BR 316) localizado no Município de Pilar/AL, LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 05 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 29 de dezembro de 2020.

ESTEFANIA ALVES NETO
Presidente/CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1C5A6B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CAPS, CER – III, CREAS E URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO MORADA ALTO localizado no Município de Pilar/AL, LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto,